



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 015/93

INICIATIVA:

MESA DIRETORA CMCI

HISTÓRICO:

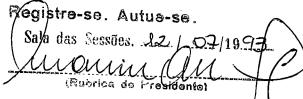
Dispõe sobre a trânsferência do local das reuniões da Câmara Municipal.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três , autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 <u>93</u> a 19 <u>94</u>						
Presidente:	ANARIM ALBINO DA SIDVETRA					
Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SADADINE						
lº Secretário:	MAGNO MALTA					
2º Secretário:	JATHIR GOMES MOREIRA					





PROJETO DE RESOLUÇÃO № 015/93



DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DAS REUNIÕES DA CÂ-WARA MUNICIPAL.

- Art. 1º) Fica transferida provisoriamente, pelo período de 12/07/93 a 31/08/93, as reuniões da Câmara Municipal para a sala do Tribunal do Juri, do Forum desta cidade.
- Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim (FS), 12 de julho de 1993.

ANARIM ALBENO DA SILVEIN

Presidente

dce-Presidente

JATHIR COMES MOREIKA

2º Secretário

MAGNO NALTA

1º Secretário



JUSTIFICATIVA

Nossa proposição visa transferir as reuniões da Casa pelo período de O2 meses, para a Sala do Tribunal do Juri desta cidade em função dos trabalhos de reforma da Câmara.

Conto com a aprovação de Vs. Exas.

VES - 002/10000/93



PROJETO DE RESOLUÇÃO № 015/93

CÂMARA MUN CACHACAD DE	ITAPEM RIM
1267P13	1395/13
DESTINO: SECRETARIA	LRES-380/CH

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DAS REUNIÕES DA CA-MARA MUNICIPAL.

- Art. 1º) Fica transferida provisoriamente, pelo período de 12/07/93 a 31/08/93, as reuniões da Câmara Municipal para a sala do Tribunal do Juri, do Forum desta cidade.
- Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 12 de julho de 1993.

ANARIM ALBENO DA SILVEIRA

Presidente

JATHIR SOMES MORELRA

2º Secretário

JOSÉ GARLOS SABADINE Vice-Presidente

1º Becretário



JUSTIFICATIVA

Nossa proposição visa transferir as reuniões da Casa pelo período de O2 meses, para a Sala do Tribunal do Juri desta cidade em função dos trabalhos de reforma da Câmara.

Conto com a aprovação de Vs. Exas.

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
	THUR OT TAY ? O	N ₀	015/93	
INICIATIVA: _	MESA DIRETORA			
RELATOR:	JATHIR GOMES MORETRA			

Nada temos a opor a matéria, pois esta vem para aten der exigências do nosso regimento interno, quando da mudança das reuniões da Casa. A matéira está legal, não fere a constituição e est dentro dos padrões redacionais vigente.

f o parecer.

Sala das Comissões, 14 de julho de 1993.

JATHIR GOMES MOREIRA

Relator

JOSÉ CARLOS SABADINE

Membro

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE

Presidente

110	NOMB	SIM	NÃO	PROJETO Nº Resolução 10019773
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	A CONTRACTOR	DATA:
2	ÁLVARO SCALABRIN	X		RESULTADO VOTAÇÃO:
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Musich	4	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	\setminus		
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	Neverto		Aprovado om 15
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	\times		Aprovado em 19 Discussão por UNANIMICADE Cata da Sossão 14,07,11993
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	Sueudi	J	moein () 1 1993
8	ELIMAR FERREIRA	Ament		Presidente
3	HIGNER MANSUR	\ \		
0	JATHIR GOMES MOREIRA	\sim		
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	\mathbf{X}		
2	JOSÉ CARLOS SABADINE	\times		
13	JUAREZ TAVARES MATTA		The STORE in the control of the cont	
4	LUCAS MOULAIS			
5	MAGNO MALTA	\checkmark		
ŝ	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	Auser	tk	
2	THEO DE SOUZA MOURA	X		
8	WALTER GOMES	X		
9	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X		